

h. de
Lisboa
mu

COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE

RELATÓRIO ANUAL

Sobre a actividade desenvolvida no
período compreendido entre
1 de Junho de 2009 a 31 de Março de 2010

Lisboa, 29 de Abril de 2010

COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE

RELATÓRIO ANUAL 2009/2010

INDÍCE

	Página
1. Introdução	2
2. Sorteio público	3
3. Programa de intervenção	3
4. Selecção dos <i>dossiers</i> e dos respectivos Controladores-Relatores	3
5. Conclusões dos controlos de qualidade programados	4
6. Seguimento das conclusões com recomendações de relevância e/ou insatisfatórias	6
7. Intervenções pontuais e análise de relatórios e contas	7
8. Selecção de Controladores-Relatores	7
9. Novo Regulamento do Controlo de Qualidade	8
10. Nota Final	8

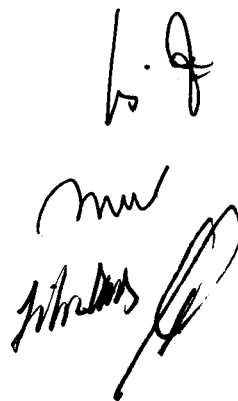
Gi. f.

Di. f.

Am. f.

COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE

RELATÓRIO ANUAL 2009/2010

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'h. d.', 'mm', and a large signature.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à actividade desenvolvida pela Comissão do Controlo de Qualidade durante o período compreendido entre 01 de Junho de 2009 e 31 de Março de 2010. Esta actividade esteve centrada nos controlos de qualidade programados aos revisores e sociedades de revisores relativamente aos seus exames de demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2008.

Estes controlos de qualidade programados, têm vindo a abranger a totalidade dos auditores registados na CMVM, em períodos de três anos, e os restantes revisores e sociedades de revisores em períodos de cinco anos. O período findo em 31 de Março de 2010, corresponde ao primeiro ano do ciclo de 5 anos para sujeitar a controlo de qualidade os revisores e as sociedades de revisores e ao segundo ano do ciclo de 3 anos para sujeitar a controlo de qualidade todos os auditores registados na CMVM e de todas as sociedades com valores mobiliários admitidos à cotação.

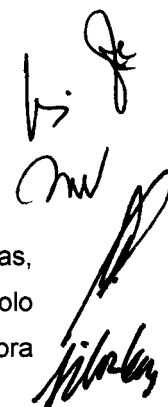
Os controlos de qualidade programados incluem um controlo horizontal incidente sobre as entidades seleccionadas/sorteadas em sorteio público e um controlo vertical incidente sobre dossiers dessas entidades identificados no sorteio ou escolhidos pela Comissão do Controlo de Qualidade a partir dos mapas anuais de actualização profissional submetidos à Ordem pelos revisores e sociedades de revisores.

Os controlos de qualidade têm vindo a ser executados por controladores/relatores seleccionados anualmente, de entre as candidaturas, recebidas de revisores que preenchem determinados requisitos, nomeadamente, a de exercício da profissão em regime de dedicação exclusiva há mais de cinco anos, resultados satisfatórios em controlo de qualidade a que tenham sido sujeitos, frequência de acção de formação sobre o controlo de qualidade, entre outros.

Para a realização dos controlos existem guias (questionários) pré definidos por sector de actividade para o controlo vertical, sendo que quanto ao controlo horizontal o mesmo incluiu a análise das questões da independência, da formação contínua, da ética e deontologia e, ainda, a descrição e avaliação do sistema interno de qualidade tal como previsto no Decreto Lei 225/08, de 20 de Novembro.

2. SORTEIO PÚBLICO

Em sessão pública, que contou com a presença de representantes de diversas entidades públicas e privadas, foi realizado em 15 de Junho de 2009, o Sorteio Público a que se referia o artº 14º do Regulamento do Controlo de Qualidade, onde foram seleccionadas as 85 entidades sujeitas a controlo de qualidade durante o ano agora findo, distribuídas pelas categorias indicadas no número 4 infra.



3. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

Em conformidade com as disposições do Regulamento do Controlo de Qualidade, a CCQ desenvolveu acções no período decorrido entre 01 de Junho de 2009 e 31 de Março de 2010 que podem ser sistematizadas da seguinte forma:

- Execução dos controlos programados, relativos ao Sorteio Público realizado em 15 de Junho de 2009, os quais visaram comprovar designadamente:
 - A adequação dos meios utilizados pelos revisores face à natureza e dimensão dos trabalhos contratados;
 - O cumprimento das normas e directrizes de revisão/auditoria, bem como da legislação aplicável;
 - A coerência entre as verificações efectuadas e evidenciadas pelos ROC nos seus documentos de trabalho (dossiers) e as conclusões extraídas e relatadas.
- Seguimento das conclusões com recomendações de relevância e/ou insatisfatórias constatadas no controlo de qualidade do ano anterior e do presente ano;
- Intervenções pontuais relativamente a controlos de qualidade efectuados por deliberação do Conselho Directivo;
- Participação na preparação do projecto do actual Regulamento do controlo de qualidade.

4. SELECÇÃO DOS DOSSIERS E DOS RESPECTIVOS CONTROLADORES-RELADORES

Na sequência do Sorteio anual a CCQ procedeu, (i) com base no Mapa de Actividade Profissional de cada ROC/SROC, à selecção dos dossiers a analisar e (ii) com base na lista de controladores/relatores divulgada através da Circular nº 54/09, à designação dos respectivos controladores aos dossiers sorteados (auditores CMVM) e aos dossiers seleccionados nos restantes casos. No desempenho das suas funções, a CCQ assegurou o cumprimento dos procedimentos administrativos previstos no Regulamento do Controlo de Qualidade com vista à execução do controlo horizontal e do controlo vertical dos revisores sorteados.

Em síntese, consoante a categoria em que se integram, foram seleccionados para controlo:

Entidades	<u>Nº de Entidades</u>	<u>Nº de dossiers</u>
Auditores registados na CMVM	10	41
SROC	25	61
ROC Individuais	50	50
Total	85	152

Handwritten signatures and initials:
b. J.
m
f. J. J.
P.

5. CONCLUSÕES DOS CONTROLOS DE QUALIDADE PROGRAMADOS

As conclusões da Comissão foram homologadas pelo Conselho Directivo e encontram-se agrupadas pelas seguintes categorias:

- **Sem nada de especial a referir.** O controlo horizontal não revelou a necessidade de serem efectuados quaisquer reparos e a documentação técnica observada pelo Controlador foi considerada adequada para suportar a opinião emitida.
- **Com observações e recomendações de menor relevância** – Existem algumas observações de menor relevância, que o(a) ROC/SROC deverá tomar em consideração.
- **Com observações e recomendações de relevância** – Existem observações de relevância que requerem imediata intervenção do(a) ROC/SROC no sentido de serem superadas as deficiências detectadas, constantes do “Guia de Controlo” e da “Ficha de Recomendações”.
- **Com resultado insatisfatório** – A documentação observada pelo Controlador revela deficiências e insuficiências de tal forma que foi considerada insuficiente para suportar a opinião emitida.
- **Anulados** – Em situações de comprovada ausência de actividade, morte ou cancelamento da actividade.

5.1. Síntese das conclusões do controlo horizontal por categorias, por entidades e por natureza:

	Conjunto				Auditores CMVM				SROC				ROC			
	2009		2008		2009		2008		2009		2008		2009		2008	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Sem nada de especial a referir	48	56%	76	60%	8	80%	10	77%	11	44%	13	33%	29	58%	53	71%
Com observações e recomendações de menor relevância	27	32%	44	35%	2	20%	2	15%	10	40%	26	67%	15	30%	16	21%
Com observações e recomendações de relevância	4	5%	3	2%	-	-	1	8%	3	12%	-	-	1	2%	2	3%
Com resultados insatisfatórios	3	4%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	6%	-	-
Anulados	3	3%	4	3%	-	-	-	-	1	4%	-	-	2	4%	4	5%
Total de Entidades	85	100%	127	100%	10	100%	13	100%	25	100%	39	100%	50	100%	75	100%

As deficiências detectadas no controlo horizontal são devidas, entre outros motivos, à não adequação do sistema de qualidade implementado (36%), à desadequação de recursos humanos utilizados (18%) e à não publicação de relatórios de transparência quando requerido (18%).

5.2. Síntese das conclusões do controlo vertical por categorias, dossiers e por natureza:

	Conjunto				Auditores CMVM				SROC				ROC			
	2009		2008		2009		2008		2009		2008		2009		2008	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Sem nada de especial a referir	65	43%	62	32%	41	100%	20	65%	17	28%	25	29	7	14%	17	23%
Com observações e recomendações de menor relevância	53	35%	96	50%	-	-	11	35%	26	43%	44	52%	27	54%	41	55%
Com observações e recomendações de relevância	25	16%	28	15%	-	-	-	-	14	23%	16	19%	11	22%	12	16%
Com resultados insatisfatórios	5	3%	1	1%	-	-	-	-	2	3%	-	-	3	6%	1	1%
Anulados	4	3%	4	2%	-	-	-	-	2	3%	-	-	2	4%	4	5%
Total de Dossiers	152	100%	191	100%	41	100%	31	100%	61	100%	85	100%	50	100%	75	100%

As deficiências mais significativas detectadas no controlo vertical são referentes à inexistência ou insatisfatório planeamento de trabalho (18%), à prática de honorários não adequados (8%), a insuficiências na execução de trabalho em áreas chave (62%) e à omissão de reservas e ênfases na Certificação legal das contas (7%), entre outras.

5.3. Controlos a sociedades e revisores que prestam serviço a entidades de interesse público.

Para além do controlo vertical efectuado a auditores registados na CMVM, conforme quadro 5.2, em 2009 foram também analisadas por escolha da Comissão 4 entidades de interesse público cujo trabalho foi

efectuado por 3 SROC'S e 1 ROC individual. O resultado destes 4 controlos adicionais foi de 25% sem nada de especial a referir, 50% com observações e recomendações de menor relevância e 25% com observações e recomendações de relevância.

6. SEGUIMENTO DAS CONCLUSÕES COM RECOMENDAÇÕES DE RELEVÂNCIA E/OU INSATISFATÓRIAS

No âmbito do acompanhamento, enquadrado no disposto na 8ª Directiva transposta para o ordenamento jurídico nacional pelo DL 225/08, que tem vindo a ser efectuado aos ROC/SROC, desde 2006, cujo controlo de qualidade horizontal ou vertical dos anos anteriores revelou observações e recomendações de relevância e/ou resultados insatisfatórios, esta Comissão efectuou o seguinte:

a) Controlos respeitantes ao ano de 2007 (Demonstrações Financeiras 2006)

Relativamente aos dois processos transitados do ano anterior foram por deliberação do Conselho Directivo sujeitos a novo controlo de qualidade.

O resultado dos novos exames efectuados foram os seguintes:

- Um teve resultado insatisfatório sendo remetida tal informação para o Conselho Directivo.
- O outro foi anulado em virtude de ter sido objecto de sorteio em 15 de Junho de 2009 e cujo resultado foi incluído nos mapas do ponto 5.

Os procedimentos de acompanhamento antes referidos foram iniciados em 2006, enquadram-se no disposto na 8ª Directiva, transposta para o ordenamento jurídico nacional pelo DL 225/08 e dão a possibilidade às entidades, naquelas circunstâncias, de implementar as recomendações resultantes do controlo de qualidade, evitando a sujeição imediata a medidas ou penalidades disciplinares.

b) Controlos Respeitantes ao ano de 2008 (Demonstrações Financeiras 2007)

A Comissão efectuou entrevistas com os revisores (ROC ou sócio de SROC) relativamente aos quais o controlo de qualidade horizontal ou vertical do ano anterior revelou observações e recomendações de relevância e/ou resultados insatisfatórios e solicitou-lhes a apresentação de relatório escrito descrevendo as medidas tomadas, nos trabalhos referentes ao exercício de 2008, para eliminar as insuficiências e deficiências detectadas.

No seguimento daquelas entrevistas supra referidas resultaram, até à data:

- (i) 2 aceitação das explicações apresentadas e o encerramento dos processos
- (ii) 16 processos aguardando prestação de informações
- (iii) 20 processos recebidos e em fase de análise pela Comissão, para proposta de eventuais acções a tomar.

c) Controlos respeitantes ao ano de 2009 (Demonstrações Financeiras 2008)

A Comissão solicitou aos Revisores (ROC ou SROC) relativamente aos quais o controlo de qualidade horizontal ou vertical revelou observações e recomendações de relevância e/ou resultados insatisfatórios, a apresentação no prazo de 30 dias dum plano detalhado e calendarizado das medidas e procedimentos a implementar no sentido de serem superadas as insuficiências e deficiências detectadas, e adoptadas as recomendações formuladas.

Os referidos planos foram recebidos e sujeitos a apreciação da Comissão tendo sido solicitados nalguns casos esclarecimentos adicionais.

É intenção desta Comissão efectuar posteriormente o controlo de execução desses planos cujo prazo de implementação terminará em 30 de Junho de 2010.

7. INTERVENÇÕES PONTUAIS E ANÁLISE DE RELATÓRIOS E CONTAS

A CCQ procedeu a controlos pontuais solicitados pelo Conselho Directivo ou por outros Órgãos da Ordem. A CCQ procedeu, também, embora não de forma sistemática, ao acompanhamento das publicações de relatórios e contas das empresas cotadas, que não foram objecto de controlo, no sentido de verificar, numa base selectiva, a conformidade entre as certificações legais de contas e os relatórios de auditoria publicados, bem como sobre a conformidade dos documentos apresentados com as normas e as políticas contabilísticas divulgadas.

8. SELECÇÃO DE CONTROLADORES-RELADORES

Através da Circular nº 42/09, relativa à candidatura de Controladores-Relatores, a CCQ indicou as respectivas condições gerais e o prazo para a entrega das mesmas, tendo a lista anual sido publicada pela Circular nº 54/09, em 07 de Junho.

É intenção da Comissão seleccionar os Controladores-Relatores, para o próximo controlo, que apresentem candidaturas de acordo com os artigos 7º e 8º do novo Regulamento de Controlo de Qualidade

É, igualmente, intenção da Comissão recusar candidatos cuja actividade venha a demonstrar não reunirem as condições consideradas essenciais para o exercício da missão de controlador e por outro lado recrutar controladores que não estejam em exercício efectivo da profissão.

Logo que concluído este processo de recrutamento, será elaborada a Lista Anual de Controladores-Relatores, nos termos do número 3. do artº 8º do Regulamento do Controlo de Qualidade. A nossa previsão é que face às regras previstas do novo Regulamento venhamos a necessitar de aproximadamente 60 Controladores-Relatores

9. NOVO REGULAMENTO DO CONTROLO DE QUALIDADE

A Comissão elaborou um projecto de revisão do respectivo regulamento o qual foi aprovado pela Assembleia Geral da Ordem em 18 de Dezembro de 2009, com parecer favorável do CNSA e publicado no Diário da Republica de 9 de Fevereiro de 2010.

10. NOTA FINAL

A experiência tem vindo a demonstrar que os revisores estão hoje mais sensibilizados para aceitar, de forma colaborante, a execução de acções de controlo das suas próprias estruturas e dos seus *dossiers* de trabalho. Nunca é demasiado salientar que se exige aos Controladores-Relatores uma actuação equilibrada e um julgamento objectivo e imparcial da forma como o trabalho foi desenvolvido e evidenciado.

É também evidente que as conclusões do controlo de qualidade têm tido um efeito importante: i) na decisão de vários revisores de auto-suspendem o exercício da actividade sempre que não preencham ou não prevejam preencher no imediato os requisitos essenciais e necessários para suportar o seu trabalho no desempenho das suas funções de interesse público; ii) na decisão de várias SROC adoptarem estruturas organizativas e sistemas de controlo de qualidade interno, mais adequadas às novas exigências.

O exercício do controlo de qualidade tem vindo assim a ser animado por uma profunda convicção de que se trata de uma acção indispensável para melhor salvaguardar os interesses da profissão e do público em geral. É por tal razão que, por si só, se justifica o investimento que a OROC tem vindo a fazer na manutenção e aperfeiçoamento do Sistema do Controlo da Qualidade.

Consideramos, ainda, que a divulgação pública deste relatório, constitui mais um contributo para garantir a transparência e promover a melhoria da credibilidade da nossa profissão.



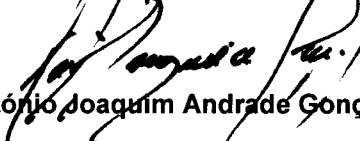
José Martins Correia – Presidente



Carlos Manuel Pereira da Silva – Vice-Presidente



Joaquim Manuel da Silva Neves – Vogal



António Joaquim Andrade Gonçalves – Vogal



Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida – Vogal